

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
24.03 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO COORDENADORIA DE TURISMO		
3.1.1.3 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		22.790.000
	SUB-TOTAL	22.790.000
	TOTAL	22.790.000
ATIVIDADES COORDENADORIA DE TURISMO 11.45.024.2.394	CORRENTES	22.790.000
	CAPITAL	0
	TOTAL	22.790.000
	TOTAL	22.790.000

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
24 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
24.03 COORDENADORIA DE TURISMO		
	TOTAL	22.790.000
3A. QUOTA		22.790.000

DECRETO N.º 21.378, DE 13 DE SETEMBRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Esportes e Turismo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 3.787, de 14-7-1983

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Estrada de Ferro Campos do Jordão, da Secretaria de Esportes e Turismo, a fim de atender despesas com Obrigações Patronais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 4.º, da Lei n.º 3.787, de 14-7-1983, fica aberto à Secretaria de Esportes e Turismo, um crédito suplementar de Cr\$ 34.565.054 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e cinquenta e quatro cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-1964, consoante faculta o artigo 4.º, inciso III, da Lei n.º 3.787, de 14-7-1983.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 20.322, de 30-12-1982, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de setembro de 1983.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Sayad, Secretário da Fazenda

José Serra, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 13 de setembro de 1983.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão

de Atos Oficiais.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
24 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
24.04 ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO		
3.1.1.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.565.054
	SUB-TOTAL	34.565.054
	TOTAL	34.565.054
ATIVIDADES EMPENHAMENTOS TURÍSTICOS 11.45.344.2.390	CORRENTES	34.565.054
	CAPITAL	0
	TOTAL	34.565.054
	TOTAL	34.565.054

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM CRUZEIROS
24 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
24.04 ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO		
	TOTAL	34.565.054
3A. QUOTA		17.282.527
4A. QUOTA		17.282.527

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

Purificação GC — 89, de 6-9-83

Dispõe sobre a aplicação das multas previstas no artigo 65 e inciso I do artigo 66, da Lei n.º 89, de 27 de dezembro de 1972

Retificação do D.O. de 7-9-83

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, ... onde se lê: Decreto 20.689, de 15 de março de 1983, resolve: leia-se: Decreto 20.869, de 15 de março de 1983, resolve:

COMUNICADOS

Eugênio Augusto Franco Montoro, Chefe do Gabinete Civil do Governador, ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar a concessão:

em 15-8-83, de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do senhor Luís Sandoval Moron, para exercer as funções de Cônsul da Bolívia em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado, (15-83 — GG-2.489-83);

em 20-7-83, de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do senhor Per-Gunnar Kalborg, para exercer as funções de Cônsul-Geral Honório da Suécia em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado, (16-83-GG-2.639-83);

em 29-8-83, de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do senhor Francisco de Assis Condoremines, para exercer as funções de Cônsul-Geral da Espanha em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado, (17-83-GG-2.691-83);

em 29-8-83, de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro à nomeação do senhor Augusto H. Wild Ayexguer, para exercer as funções de Cônsul-Geral do Uruguai no Estado do Rio de Janeiro, com jurisdição sobre o Estado de São Paulo, (18-83 — GG-2.692-83).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**Despacho do Diretor, de 12-9-83**

No proc. GG-2280-83, sobre homologação da Tomada de Preços 28-83: "Homologação a adjudicação de fls. 28 e convoco a firma Tecnitel Telecomunicações Comércio e Serviços Ltda., a comparecer à Divisão de Material deste Departamento para as medidas complementares à execução do objeto da licitação."

Extrato de Termo Aditivo e Retificação do contrato 5/81

Expediente GG. 1269/81.

Contratante — Xerox do Brasil S/A.

Objeto — Locação de máquina Xerox, copiadora-redutora, modelo 3107, série 783-019.199, operando em conjunto com a Xerox mod. 7000, série 226.023.757.

Valor — Cr\$ 3.434.062,00 estimado. (4.º período de prorrogação).

Verba — Correndo a despesa por conta do elemento 3132-94 da Unidade de Despesa do D.A.

Vigência — O presente termo terá a duração até 31.12.83 e entrará em vigor a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da data de instalação do equipamento (23.8.83), prorrogável automaticamente por períodos de 6 meses até 31 de dezembro de 1985.

Assinatura — 23.8.83.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS****Retificação dos D.O. de 10 e 13-9-83**

No Despacho do Diretor Técnico, de 9-9-83, cancelando, ... leia-se como segue e não como constou: CAT — 30/8/83 — 0544/81-DRT.4 — 20-02-041 — Antonio José Medeiros;

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**ADMINISTRATIVO****IV CURSO INTENSIVO EM ADMINISTRAÇÃO****PÚBLICA — CIAP****COMUNICADO**

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que até o dia 23 de setembro de 1983 estarão abertas em sua sede à Rua Alves Guimarães, 429, 2.º andar, telefone 881-5311, ramais 340/341, as inscrições para o IV Curso Intensivo em Administração Pública — CIAP, a ser realizado no período de 3 de outubro a 16 de dezembro de 1983. As aulas serão ministradas de 2.ª a 6.ª feira, das 8 às 12 horas, perfazendo um total de 204 horas aula.

O curso é gratuito e tem por objetivo a valorização do Administrador Público e a busca da eficiência através da aplicação das modernas técnicas gerenciais desenvolvidas e adaptadas à realidade da Administração Pública Brasileira. Destina-se aos ocupantes dos cargos de direção e assessoramento de nível superior da Administração Direta e Autárquica do Estado de São Paulo.

Programa

Planejamento Estratégico
Gerência de Recursos Humanos
Gerência Orçamentária e Financeira
Organização, Sistemas e Métodos
Gerência de Recursos Materiais

Inscrições — Até o dia 23 de setembro de 1983, mediante o preenchimento do curriculum modelo FUNDAP, o curso é gratuito. Seleção — Análise de curriculum. Os resultados serão divulgados pelo número de inscrição, no Diário Oficial dos dias 28 e 29 de setembro de 1983.

Número de Vagas — Quarenta (40).

Será fornecido certificado de conclusão aos participantes que cumprirem com os requisitos mínimos de avaliação e frequência. (13-14-15)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Extrato de Termo de Rescisão Contratual Amigável ao Contrato 03/82
Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Libra Laboratório Industrial Brasileiro S/A.
Objeto — Serviços Técnicos de Preparação e Manipulação de Produtos Farmacêuticos.

Valor — Cr\$ 747.000,46.

Verba — 3132-94.

Processo — N.4245/81-H

Data da assinatura — 29-8-83.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**Comissão Julgadora****Adjudicações**

Proc. 6687/83-A — TP. 1857/83 — vacinas anticaxumba etc. — Benatti Distr. Hospitalar Ltda., para os itens 1, 2 e 3.

Proc. 5482/83-F — TP. 1713/83 — Instrumentais cirúrgicos — Aço Inoxidável JB Fracalanza Ltda., para os itens 1 e 11; Ortofix Com. e Repr. Ltda., para os itens 2, 3, 4, 10, 13, 7, 14; Néo Cirúrgica Equip. Med. Hosp. Ltda., para os itens 5, 6 e 8. Sem reatcação os itens 9 e 12.

Proc. 5584/83-I — TP. 1702/83 — Cateter intravenoso, dispositivo — Bard Prods. Plásticos e Meds. Ltda., para o item 1; Abbott Labs. do Brasil Ltda., para o item 2; Ibras CBO Inds. Cirúrgicas e Ópticas S/A, para o item 2.

Proc. 2888/83-X — C. 1736/83 — Autoclaves horizontais — Lutz Ferrando Ótica e Inst. Cient. S/A, para os itens 1 e 2.

Proc. 5576/83-A — C. 1738/83 — Conj. p/ hemodialise — Macchi Engenharia Biomédica Ltda., para os itens 1 e 2; Travenol Indl. e Coml. Ltda., para os itens 1, 2 e 3.

Proc. 5319/83-D — TP. 1800/83 — Azulejo branco, cimento etc. — Prática Ind. Com. de Mats. p/ Const. Ltda., para os itens 1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 13; Vila Rica Com. de Mats. p/ Const. Ltda., para os itens 5 e 7; Lamplac Coml. Ltda., para o item 2.

ENQUADRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

(Instrução SENA n.º 6-78)

Contendo formulário de enquadramento na Lei Complementar 180-78

Preço unitário..... Cr\$ 220,00
Preço unitário com porte..... Cr\$ 360,00

A VENDA NA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S/A — IMESP

Rua da Mooca, 1921 - Fone 291-3344 (ramal 246)
Agência Centro, Galeria Prestes Maia - Fone 37-2380
Agência Junta Comercial - Rua Maria Antonia, 294
Fone 256-7232

Proc. 6783/83-B — TP. 1861/83 — Fita adesiva papel crepado — Adelbras Ind. e Com. de Adesivos S/A, para o item único; 3M do Brasil Ltda., para o item único.

Proc. 5336/83-B — TP. 1801/83 — Azulejo, arcia, cal etc. — Recar Com. e Repr. São Paulo Ltda., para os itens 1, 7, 10 e 11; Vila Rica Com. de Mats. p/ Constr. Ltda., para os itens 2, 4 e 8; Lamplac Coml. Ltda., para os itens 3, 5, 6 e 9.

Proc. 2840/83-C — TP. 1852/83 — Cabos plásticos, chaves magnéticas — Elétrica Santa Maria Ltda., para os itens 1, 7, 16, 17 e 20; ETL Eletricidade Técnica Coml. Ltda., para os itens 2, 3, 8, 9, 10, 11, 21, 22 e 26; Gruposelétric Mats. Elétricos Ltda., para os itens 4, 5, 14, 15, 23, 24 e 25; Eletro Terrível Ltda., para os itens 6 e 13; Lamplac Coml. Ltda., para o item 12. Cancelados os itens 18 e 19.

Proc. 6777/83-B — TP. 1856/83 — Insulina NPH 80 UI/ML — Interlab Distr. de Prods. Cient. S/A, para o item único.

Proc. 6784/83-F — TP. 1862/83 — Fita acetato de celulose — Inter Continental Com. de Ap. Med. Cient. Ltda., para o item único.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Superintendente, de 8-9-83

Homologando a seguinte adjudicação:

Processo HCRP 3987/83 — TP HCRP 248/83 — Germ Kill, firma vencedora: Darrow Laboratórios S/A, item: 01 — opção B.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**Comissão Julgadora**

Concorrência de Registro de Preços HCRP 09/83 — Cooperativa Nacional Agro Industrial Ltda.

Concorrência de Registro de Preços HCRP 10/83 — S/A White Martins, itens: 01 a 03.

Tomada de Preços HCRP 334/83 — Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A, item: 01; Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, itens: 02, 03, 05 e 06.

Item: 04 — Revogado.

Tomada de Preços HCRP 343/83 — Pfizer S/A, itens: 01 a 04.

Tomada de Preços HCRP 345/83 — Eli Lilly do Brasil Ltda.

Tomada de Preços HCRP 355/83 — Interlab Farmacêutica Ltda., itens: 01, 03, 05 a 08; Eli Lilly do Brasil Ltda., item: 02.

Item: 04 — não houve cotação.

Tomada de Preços HCRP 368/83 — Lentini Importação e Comércio Ltda., itens: 01 e 02.

Tomada de Preços HCRP 329/83 — Majer Meyer S/A Indústrias Farmacêuticas, item: 01; Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S/A, item: 03.

Item: 02 — Revogado.

Tomada de Preços HCRP 341/83 — Farmitalia Carlo Erba S/A, itens: 01 e 02; Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A, item: 03.

Tomada de Preços HCRP 344/83 — Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., item: 01; Laboratórios Wellcome S/A, item: 02; Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S/A, item: 03.

Tomada de Preços HCRP 346/83 — Laboratórios Lepetit S/A, item: 02; Fundação para o Remédio Popular, itens: 03 a 06.

Item: 01 — não houve cotação.

Tomada de Preços HCRP 347/83 — Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S/A, itens: 02, 05 e 07; Majer Meyer S/A Indústrias Farmacêuticas, item: 04; Instituto Medicamenta Fontoura S/A, item: 01; Squibb Indústria Química S/A, item: 06; Fundação para o Remédio Popular, item: 03.

Tomada de Preços HCRP 348/83 — Laboratório Bristol Química e Farmacêutica Ltda., itens: 01 a 04 e 06 a 08; Interlab Farmacêutica Ltda., item: 05.

Tomada de Preços HCRP 349/83 — Ceil Comercial Exportadora Industrial Ltda., itens: 01, 05, 07 e 08; Fundação para o Remédio Popular, itens: 02 a 04; Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A, item: 06.

Tomada de Preços HCRP 350/83 — J. P. Indústria Farmacêutica S/A, itens: 01 a 04; Darrow Laboratórios S/A, item: 05.

Tomada de Preços HCRP 351/83 — J. P. Indústria Farmacêutica S/A, item: 01; Darrow Laboratórios S/A, item: 02; Laboratórios B. Braun S/A, itens: 03 a 05.

Tomada de Preços HCRP 353/83 — Fundação para o Remédio Popular, item: 01; Laboratórios Organon do Brasil Ltda., item: 02; Guerbet Produtos Radiológicos Ltda., item: 03; Darrow Laboratórios S/A, itens: 04 e 05.

Tomada de Preços HCRP 354/83 — Alkon Laboratórios do Brasil S/A, itens: 01 e 04 a 06; Frumstox S/A Indústrias Farmacêuticas, itens: 02 e 03.

Tomada de Preços HCRP 356/83 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, itens: 01 a 09, 11 a 15; Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., item: 10.

Tomada de Preços HCRP 357/83 — Laboratórios Lepetit S/A, itens: 01, 02, 07 e 12 a 15; Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos S/A, itens: 03 a 06, 08 a 11 e 18; Laboratórios Frumstox S/A Indústrias Farmacêuticas, item: 17.

Item: 16 — não houve cotação.

Tomada de Preços HCRP 358/83 — Upjohn Produtos Farmacêuticos Ltda., itens: 01 a 09.

Tomada de Preços HCRP 360/83 — Laboratórios Organon do Brasil Ltda., itens: 01 a 06; Fundação para o Remédio Popular, itens: 07 e 09; Johnson & Johnson S/A, itens: 08 e 10; Alkon Laboratórios do Brasil S/A, item: 11; Interlab Farmacêutica Ltda., itens: 13 e 14; Searle do Brasil S/A, itens: 15 (opção b), 16 e 17; Merck Sharp & Dohme Química e Farmacêutica Ltda., item: 12; Laboratórios Beecham Ltda., itens: 18 e 19.

Tomada de Preços HCRP 369/83 — Agapê Materiais de Escritório Ltda., item: 01 — opção b.

Tomada de Preços HCRP 370/83 — Ribeirpel Distribuidora de Papéis e Embalagens Ltda., item: 01; Kentinha S/A Indústria e Comércio, itens: 02 a 04.

Tomada de Preços HCRP 371/83 — Cooperativa Nacional Agro Industrial Ltda.

Tomada de Preços HCRP 372/83 — Panificadora Carvalho Leon Ltda. — itens: 01 e 02.

Tomada de Preços HCRP 373/83 — Panificadora Carvalho Leon Ltda., itens: 01 e 02.

Tomada de Preços HCRP 332/83 — UPJOHN Produtos Farmacêuticos Ltda., itens: 1 a 4; Syntex do Brasil Indústria e Comércio Ltda., item: 5.

Tomada de Preços HCRP 342/83 — The Sydney Ross Co., itens: 1 a 5.

Tomada de Preços HCRP 352/83 — Bik Prociem Indústria Farmacêutica Ltda., itens: 1 e 2; Zambon Laboratórios Farmacêuticos S/A, itens: 3 a 5.

Tomada de Preços HCRP 359/83 — Biogalenica Química e Farmacêutica Ltda., itens: 1 a 4 e 6 a 9.

Item 5 — não houve cotação.

CASA MILITAR**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO****Retificação do D.O. de 4-3-83**

No Aditamento do Contrato de Admissão de Sevidor, em caráter temporário, referente Contrato GG 2114/68: onde se lê:

Alteração de Cláusulas — Cláusula Terceira — O salário mensal a partir de 24 de março de 1982 até 30 de junho de 1982, passa a ser de Cr\$ 30.790,55, e, a partir de 1.º de julho de 1982 de Cr\$ 43.106,77.

leia-se: Alteração de Cláusulas — Cláusula Terceira — O salário mensal a partir de 24 de março de 1982 até 30 de junho de 1982, passa a ser de Cr\$ 30.790,55, e, a partir de 1.º de julho de 1982 de Cr\$ 43.106,77.